DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ata de Adjudicação 2
Ata de Homologação 4
Decisão do Prefeito 5
Decisão 6
Aviso de Julgamento de Documentação 8
Atas de Sessões 9
Ratificação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ata de Adjudicação

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Administrativo Nº 110/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI
Data de Publicação: 28/04/2025 17:57:57

LOTE 1 - ADJUDICADO - 03/07/2025 18:47:36
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: Obra Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS. - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 531.400,00 **Valor Total:** 531.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAVE CONSTRUÇÕES LTDA	531	23.831.160/0001-88	708.803,43	531.400,00		Sim
2	EMIRATTES CONSTRUTORA LTDA	859	26.967.791/0001-17	708.800,00	531.900,00	0,09	Sim
3	E A S S CONSTRUTORA LTDA	978	11.002.419/0001-07	699.420,00	584.762,00	9,94	Sim
4	FXKAP CONSTRUCOES LTDA	945	28.031.165/0001-40	708.803,43	659.125,32	12,72	Sim
5	FORMA SOLUÇÕES DE	933	14.071.099/0001-27	708.500,00	660.500,00	0,21	Sim
6	LS CONSTRUÇÕES E ADMISTRAÇÃO DE	759	28.980.383/0001-20	708.803,43	662.500,00	0,30	Sim
7	AMON CONSTRUCOES E SANEAMENTO	099	08.012.524/0001-04	708.803,43	670.000,00	1,13	Sim
8	TECNOTON SERVIÇOS VISUAIS EIRELI	006	42.287.439/0001-97	708.000,00	708.000,00	5,67	Sim
9	NEXUS ENGENHARIA LTDA	486	39.718.874/0001-14	708.800,00	708.800,00	0,11	Sim
10	NBM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA	780	27.879.068/0001-49	708.803,25	708.803,25	0,00	Sim
11	LUCAS C DA SILVA SANTOS	699	17.320.551/0001-35	708.803,43	708.803,43	0,00	Sim
12	COB CONSTRUTORA LTDA	085	20.281.195/0001-00	708.803,43	708.803,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

_____
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI

_____
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SAMANTHA PISSINATO PEREIRA

_____
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO BÁRBARA FERREIRA LUPINO

Ata de Homologação

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Administrativo Nº 110/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI
Data de Publicação: 28/04/2025 17:57:57

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 18:47:46
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: Obra Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS. - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 531.400,00 **Valor Total:** 531.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GAVE CONSTRUÇÕES LTDA	531	23.831.160/0001-88	708.803,43	531.400,00		Sim
2	EMIRATTES CONSTRUTORA LTDA	859	26.967.791/0001-17	708.800,00	531.900,00	0,09	Sim
3	E A S S CONSTRUTORA LTDA	978	11.002.419/0001-07	699.420,00	584.762,00	9,94	Sim
4	FXKAP CONSTRUCOES LTDA	945	28.031.165/0001-40	708.803,43	659.125,32	12,72	Sim
5	FORMA SOLUÇÕES DE	933	14.071.099/0001-27	708.500,00	660.500,00	0,21	Sim
6	LS CONSTRUÇÕES E ADMISTRAÇÃO DE	759	28.980.383/0001-20	708.803,43	662.500,00	0,30	Sim
7	AMON CONSTRUCOES E SANEAMENTO	099	08.012.524/0001-04	708.803,43	670.000,00	1,13	Sim
8	TECNOTON SERVIÇOS VISUAIS EIRELI	006	42.287.439/0001-97	708.000,00	708.000,00	5,67	Sim
9	NEXUS ENGENHARIA LTDA	486	39.718.874/0001-14	708.800,00	708.800,00	0,11	Sim
10	NBM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA	780	27.879.068/0001-49	708.803,25	708.803,25	0,00	Sim
11	LUCAS C DA SILVA SANTOS	699	17.320.551/0001-35	708.803,43	708.803,43	0,00	Sim
12	COB CONSTRUTORA LTDA	085	20.281.195/0001-00	708.803,43	708.803,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ARI RODOLFO BUZATO

Gerado em: 03/07/2025 18:47:47 1 de 1

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

DECISÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE FXKAP CONSTRUÇÕES LTDA

Concorrência Eletrônica nº 01/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e revitalização do Centro de Saúde III, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos

Diante das razões de fato e de direito expostas pela ilustre Agente de Contratação, em sua manifestação, e, considerando ainda, o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, os quais acolho-os integralmente, decido **CONHECER** o recurso administrativo interposto pela empresa **FXKAP CONSTRUÇÕES LTDA** e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Intimem-se as proponentes através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021).

Publique-se no sítio oficial da Prefeitura (www.torrinha.sp.gov.br) e na Plataforma BLL (www.bllcompras.com) e afixe-se no quadro de avisos do Setor de Licitações.

Torrinha, 03 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.07.03 18:30:37 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

DECISÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE FXKAP CONSTRUÇÕES LTDA

Concorrência Eletrônica nº 01/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e revitalização do Centro de Saúde III, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos

I – DO BREVE RELATO:

A empresa **FXKAP CONSTRUÇÕES LTDA,** ora denominada recorrente, por intermédio de seu representante legal, inconformada com a r. decisão desta Agente de Contratação que habilitou e declarou vencedora do certame licitatório em epígrafe, a empresa **GAVE CONSTRUÇÕES LTDA,** conforme consignado na Ata de Sessão Pública virtual, manifestou tempestivamente sua intenção de recorrer.

Foi concedido o prazo de três dias úteis para que a recorrente apresentasse suas razões de recurso, sendo que igual prazo foi concedido a proponente declarada vencedora e demais licitantes para apresentação de suas contrarrazões, o qual passaria a fluir a partir do término do prazo do licitante recorrente.

A recorrente tempestivamente ofertou eletronicamente suas razões recursais, por intermédio da plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, enquanto que somente a proponente **GAVE CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou contrarrazões.

Anexadas as razões e contrarrazões ao processo licitatório físico, os autos foram encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município, a qual opinou pelo conhecimento do recurso interposto, mas quanto a análise do mérito recursal, manifestou-se pelo seu desprovimento, desde que atendida a condicionante de apresentação de documentação complementar. Manifestou ainda, em caso de não atendimento da condicionante imposta, o que fosse provido o recurso hierárquico.

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Por sua vez, a Agente de Contratação, acatou parcialmente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, converteu o julgamento do recurso hierárquico em diligência, para o fim de determinar que a proponente **GAVE CONSTRUÇÕES LTDA** apresentasse no prazo de 03 (três) dias úteis a documentação complementar.

O pedido de oferecimento de documentação complementar, foi tempestivamente atendido pela proponente anteriormente citada.

Eis o breve relato.

II – DO JULGAMENTO DO RECURSO

A Agente de Contratação, em face ao recurso apresentado, reitera o entendimento que deva ser o mesmo **CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, contudo, no mérito, ser **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **FXKAP CONSTRUÇÕES LTDA,** pelos motivos constantes do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, os quais acolho-os em sua íntegra, e, por seus próprios fundamentos ratifico-os, deixando-os de reproduzi-los para evitar repetição.

III - DA DECISÃO:-

Isto posto, considerando que uma decisão em contrário irá ferir os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, a Agente de Contratação conhece do recurso interposto, porém **NEGA-LHE PROVIMENTO.**

Desta forma, em atendimento à legislação pertinente, submeto à apreciação do Senhor Prefeito Municipal, a presente deliberação, para que Vossa Excelência aprecie os recursos interpostos, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a manifestação ofertada por esta Agente de Contratação, para a final proferir a competente decisão.

Torrinha, 03 de julho de 2025.

LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI:28003034841
Assinado de forma digital por LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI:28003034841
Dados: 2025.07.03 18:31:19 -03'00'

LUCIMARA GORGONHA CATOSSI
Agente de Contratação

Aviso de Julgamento de Documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Objeto: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de ***"Auxiliar de Vida Escolar"*** para alunos matriculados na rede pública de ensino.

A Comissão de Contratação, torna público dos interessados e de quem mais interessar possa, que nos termos do subitem "6.1" do Edital, foi designado para o **dia 04 de julho de 2025, às 09:00 horas,** a sessão publicada para julgamento da documentação.

Torrinha, 03 de julho de 2025.

BÁRBARA FERREIRA LUPINO
Agente de Contratação

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 165/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada realização de diversos serviços para manutenção de veículos (Motoniveladora New Holland 140, Roçadeira Baldan 1500, Pá Carregadeira Michigan 55C, Classic Placa FRU-6567, Bomba de Água Ciaperinni, Retroescavadeira Hedesa HD388R e Internacional 4400 Placa FQD-4334, com fornecimento de peças, insumos, e mão de obra necessária para a feitura dos serviços.

Valor Estimado: R$ 48.760,33 (Quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos

DATA DA SESSÃO: 02/07/2025
HORA: 09:00h

Aos dois dias do mês de julho de 2025, às 09:00 horas, no Paço Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação condutor da fase externa LUCIMARA GORGONHA CATOSSI, designado pela Portaria nº 245/2025, acompanhado dos membros da Equipe de Apoio CAMILA CRISTINA ORNIANI E SAMANTA PISSINATO PEREIRA**,** para a realização de sessão pública presencial para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

a) **OLIVEIRA & CIA DE BROTAS LTDA**, CNPJ. n° 47.744.172/0001-33, com sede à Av. Rodolfo Guimarães, 1642, na cidade de Brotas, proposta protocolizada no dia 30/06/2025 às 09:51:38h, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato não se fez representar.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, sendo ela classificada, a proposta do proponente **OLIVEIRA & CIA DE BROTAS LTDA** , obteve-se o seguinte valore ofertado:

- a empresa **OLIVEIRA & CIA DE BROTAS LTDA**, CNPJ 47.744.172/0001-33, apresentou o valor de R$ 45.033,00 (Quarenta e cinco mil e trinta e três centavos);

Após a verificação da conformidade da proposta quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou o primeiro melhor preço, sendo ele o da empresa **OLIVEIRA & CIA DE BROTAS LTDA**, CNPJ 47.744.172/0001-33, no valor de R$ 45.033,00 (Quarenta e cinco mil e trinta e três centavos);

Ato contínuo, o agente de contratação passou à negociação com o primeiro colocado, através de envio de e-mail com contraproposta *estabelecendo/solicitando condições mais vantajosas, oportunizando nova proposta no prazo 02 horas.

Respeitado o prazo de 02 horas após a notificação do respectivo e-mail e concluída a fase de negociação, não fora obtida proposta com condições mais

Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, deu-se início a fase de habilitação com a proponente classificada em primeiro lugar. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação, o agente de contratação passou a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa **OLIVEIRA & CIA DE BROTAS LTDA**.

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço global, o agente condutor **DECLARA** como vencedora a empresa **OLIVEIRA & CIA DE BROTAS LTDA** que apresentou proposta no valor de R$ R$ 45.033,00 (Quarenta e cinco mil e trinta e três centavos), atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de Dispensa e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:00h que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação condutor e pelos membros da equipe de apoio e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a ratificação e autorização da contratação.

Agente de Contratação
EQUIPE DE APOIO

CAMILA CRISTINA ORNIANI — SAMANTA PISSINATO PEREIRA

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)
Processo Administrativo n° 165/2025
Dispensa Física de Licitação n° 05/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada realização de diversos serviços para manutenção de veículos (Motoniveladora New Holland 140, Roçadeira Baldan 1500, Pá Carregadeira Michigan 55C, Classic Placa FRU-6567, Bomba de Água Ciaperinni, Retroescavadeira Hedesa HD388R e Internacional 4400 Placa FQD-4334, com fornecimento de peças, insumos, e mão de obra necessária para a feitura dos serviços.

.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão

de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contração e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a(o) **contratação de empresa especializada realização de diversos serviços para manutenção de veículos (Motoniveladora New Holland 140, Roçadeira Baldan 1500, Pá Carregadeira Michigan 55C, Classic Placa FRU-6567, Bomba de Água Ciaperinni, Retroescavadeira Hedesa HD388R e Internacional 4400 Placa FQD-4334**, com fornecimento de peças, insumos, e mão de obra necessária para a feitura dos serviços**,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contração e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a(s) empresa(s) **OLIVEIRA & CIA DE BROTAS LTDA**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s) , como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 02 de julho de 2025.
ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

.....